



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.388/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "F" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído de Pós-graduação. A partir de 01 de Abril de 2020 a servidora Camila Defante ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, matrícula 2691. Lotada na Secretaria Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE ABRIL DE 2020.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 07/04/2020
ED Nº 1986 PG 206